



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000  
CNPJ 75.927.582/0001-55  
E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

**TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 87/2022**  
**Pregão nº 24/2022**

**OBJETO: Contratação de emissora de rádio, frequência AM e FM, para divulgação de informações das secretarias municipais, compreendendo programa informativo semanal para divulgações de boletins, conteúdo, bem como transmissão de atos oficiais produzidos pelo Município.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **RÁDIO VERA CRUZ FM LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.761.886/0001-84, neste ato representada por **CLAÚDIO ROMANO SACCOL**, portador do CPF nº **469.875.689-87** doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º lineia II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo, consoante disposto na alínea "b", inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusula abaixo:

**Subcláusula Primeira** - O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil, seiscentos reais).

**Subcláusula Segunda** - Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Contratação de emissora de rádio, frequência AM e FM, para divulgação de informações das secretarias municipais, compreendendo programa informativo semanal para divulgações de boletins, conteúdo, bem como transmissão de atos oficiais produzidos pelo Município, nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	2	19741	Publicações Rádio FM Contratação de emissora de rádio, frequência FM, para divulgação de informações das secretarias municipais, compreendendo programa informativo semanal para divulgações de boletins, conteúdo, bem como transmissão de atos oficiais produzidos pelo Município.	MESES	1,00	57.600,00	57.600,00
TOTAL							57.600,00

**Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 115.200,00(Cento e quinze mil, duzentos reais).

**Subcláusula Terceira** - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 05/04/2024.



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000  
CNPJ 75.927.582/0001-55  
E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

**Subcláusula Quarta** - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula oitava - Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para 05/04/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 06/04/2023.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**RÁDIO VERA CRUZ FM LTDA**  
CNPJ n.º 03.761.886/0001-84  
**CLAUDIO ROMANO SACCOL**  
CPF n.º 469.875.689-87



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 87/2022**

Pregão nº 24/2022

OBJETO: Contratação de emissora de rádio, frequência AM e FM, para divulgação de informações das secretarias municipais, compreendendo programa informativo semanal para divulgações de boletins, conteúdo, bem como transmissão de atos oficiais produzidos pelo Município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: RÁDIO VERA CRUZ FM LTDA;

VIGÊNCIA: 05/04/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 57.600,00

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: FABIANO ALEX BERGHAHN - Representante Legal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
DATA: 13/04/23  
JORNAL: tribuna  
EDIÇÃO: 2143  
Galvão  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
DATA: 13/04/23  
JORNAL: AmP  
EDIÇÃO: 2150  
Galvão  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 20/2023 - PE**

CNPJ: 05.589.27/0001-30  
Rua João Arnel, 15 - Fone (46) 3665-1132  
C.E.P.: 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Sr. Prefeito, VALMOR FELIPE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 0.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/03 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

0º - HOMOLOGAR a presente Licitação, nestes termos:

a) Processo Nº: 20/2023  
b) Licitação Nº: 20/2023-PE  
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
d) Data Homologação: 12/04/2023  
e) Objeto da Licitação: Aquisição de Semear de Aveia Preta de Inverno, visando à melhoria da produtividade agrícola e letreira, de acordo com a Lei Municipal nº 634/2023.

Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cte. cotação):	Lote de Itens	Valor Descto (%)	Total dos Itens (em Reais R\$)
000217 - SCHNEIDER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	1	0,0000	48.806,80
	1		48.806,80

Flor da Serra do Sul, 12 de Abril de 2023.

VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO - REGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 - REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2023**

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 26 de abril de 2023, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sessão de licitação do tipo **Menor preço** - **Total por Lote** na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado a: **Contratação de empresa especializada para eventual e parcelada prestação de serviços de pintura a serem realizadas nos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.**

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 14 de abril de 2023 e limite de acolhimento de propostas no dia 26 de abril de 2023 às 08h30min.

Abertura das propostas a partir das 08h30min do dia 26 de abril de 2023.

Início das disputas às 09h00min do dia 26 de abril de 2023.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites [licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br) e [www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico [licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br).

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 12 de abril de 2023.

**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

**DIRCEU BONIN**  
Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 15/2023 - PF**

CNPJ: 05.589.27/0001-30  
Rua João Arnel, 15 - Fone (46) 3665-1132  
C.E.P.: 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Sr. Prefeito, VALMOR FELIPE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 0.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/03 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

0º - HOMOLOGAR a presente Licitação, nestes termos:

a) Processo Nº: 15/2023  
b) Licitação Nº: 15/2023-PF  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 12/04/2023  
e) Objeto da Licitação: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de ferramentas, materiais para construção, elétricos e hidráulicos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Flor da Serra do Sul.

Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cte. cotação):	Lote de Itens	Valor Descto (%)	Total dos Itens (em Reais R\$)
000995 - ALUSTRINHE PAETZ LTDA	88	0,0000	76.776,50
004613 - ELETRÓFER CONSTRUTORA E MATERIAIS DE	48	0,0000	290.876,90
001192 - G. H. ROSSINI LTDA	23	0,0000	17.830,60
000217 - SCHNEIDER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	73	0,0000	254.700,25
	232		599.542,25

Flor da Serra do Sul, 12 de Abril de 2023.

VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO**

**DECRETO Nº 4937/2023, de 10 de Abril de 2023.**

**Decreta Luto Oficial no Município, e dá outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Saltilho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e o inciso III, do Art. 84, da Lei Complementar nº 005/2003; DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial de 03 (três) dias nas repartições Públicas do Município de Saltilho, em virtude do falecimento do Senhor ANTÔNIO BRISIDA, ex-vereador e presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 10 de Abril de 2023. EDIMAR NORONHA DE FREITAS - Prefeito Municipal  
LUIZ FERNANDO PACASSA - Secretário de Administração e Fazenda  
Registrado e publicado em data supra. Elisângela Sganzerla - Agente de Administração

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 16/2023 - PF**

CNPJ: 05.589.27/0001-30  
Rua João Arnel, 15 - Fone (46) 3665-1132  
C.E.P.: 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Sr. Prefeito, VALMOR FELIPE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 0.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/03 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

0º - HOMOLOGAR a presente Licitação, nestes termos:

a) Processo Nº: 16/2023  
b) Licitação Nº: 16/2023-PF  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 12/04/2023  
e) Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos - Clínico Geral, com carga horária de 40 horas semanais, para atender a Equipe Saúde da Família (ESF) na Unidade Básica de Saúde (UBS), onde deverá realizar atendimento em: Demora da Vida (Fórmula de atendimento Normal) e Alergia.

Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cte. cotação):	Lote de Itens	Valor Descto (%)	Total dos Itens (em Reais R\$)
005189 - EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE LTDA	1	0,0000	216.000,00
	1		216.000,00

Flor da Serra do Sul, 12 de Abril de 2023.

VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO**

**DECRETO Nº 4936/2023, de 10 de Abril de 2023.** Dispõe Sobre Homologação da Resolução nº. 03/2023, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltilho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 59, VII da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 029/1997, de 27/03/1997; DECRETA:

Art. 1º. Fica pelo presente Decreto Homologada a Resolução nº. 03/2023, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, datada de 04 de abril de 2023, anexo a este decreto, que trata da Nomeação dos membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do Município de Saltilho, para o mandato de dois (2) anos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 4724/2022, de 17/03/2022.

Saltinho - SC, 10 de Abril de 2023. EDIMAR NORONHA DE FREITAS - Prefeito Municipal  
LUIZ FERNANDO PACASSA - Secretário de Administração e Fazenda  
Registrado e publicado em data supra. Elisângela Sganzerla - Agente de Administração

**ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE SALTINHO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

**RESOLUÇÃO Nº 03/2023.** Dispõe sobre a Nomeação de Membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Saltilho no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 029, de 27 de março de 1997, considerando a necessidade de Escolher e Nomear os novos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Saltilho, SC. RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela Presente Resolução, os membros abaixo discriminados para comporem o CMAS do Município de Saltilho.

I - Representantes Governamentais:  
Secretaria Municipal de Saúde  
Titular: Dainie Aparecida Magri - Suplente: Luciane Schirrmann Oldiges  
Secretaria Municipal de Educação  
Titular: Nerly F. Gomes de O. Generali - Suplente: Ivani Muriari  
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda  
Titular: Elaine Trevisan - Suplente: Vilma Cenci Moraes  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Titular: Maria J. D. Gregolin - Suplente: Edimar Ribeiro  
Secretaria Municipal da Cidade e Desenvolvimento Local  
Titular: José Kuhn - Suplente: Alvidino da Fonseca

II - Representantes da Sociedade Civil:  
Representantes dos Trabalhadores do SUAS  
Titular: Eduardo Hubner - Suplente: Eunice Maria do Santos  
Titular: Elizabete Haas Ferronato - Suplente: Maria Janete da Silva Barbosa  
Representantes dos Usuários da EMAS  
Titular: Leda Ribeiro Mendes - Suplente: Roseli Rodrigues  
Titular: Leonir Macagnan - Suplente: Terezinha Livialli  
Representantes das Entidades Sociais  
Titular: Nair Siebauer - Suplente: Izair Magri

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Saltinho - SC, 04 de abril de 2023. Izair Magri - Presidente do CMAS

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 - PROCESSO Nº 244/2023**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 24/04/2023, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por Item, que tem por objeto: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitações](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitações) ou [www.bill.org.br](http://www.bill.org.br). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br). Santo Antonio do Sudoeste, 10 de abril de 2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 - PROCESSO Nº 255/2023**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 27/04/2023, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por Item, que tem por objeto: Aquisição de material de expediente, para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitações](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitações) ou [www.bill.org.br](http://www.bill.org.br). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 10 de abril de 2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 87/2022 - Pregão nº 24/2022**

OBJETO: Contratação de emissora de rádio, frequência AM e FM, para divulgação de informações das secretarias municipais, compreendendo programa informativo semanal para divulgações de boletins, conteúdo, bem como transmissão de atos oficiais produzidos pelo Município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: RÁDIO VERA CRUZ FM LTDA;

VIGÊNCIA: 05/04/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 57.600,00

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: FABIANO ALEX BERGHANN - Representante Legal

**EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2022**

Tomada de preços nº 1/2022

OBJETO: Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica em vias urbanas, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Ruas:

01 - Rua MARIA PASTÓRIO - Bairro Imbaúvas

02 - Rua FLORIANÓPOLIS - Bairro Imbaúvas

03 - Rua CURITIBA - Bairro Imbaúvas

04 - Rua MINAS GERAIS - Bairro Imbaúvas

05 - Rua PROJETADA C - Bairro Imbaúvas

06 - Rua FABIO DA CRUZ MATTOS - Bairro VILA CATARINA

07 - Rua ROMERO GIL - Bairro PRINCESA ISABEL

08 - Rua ADALBERTO ISER - Bairro PRINCESA ISABEL

09 - Rua ROMILDO LUIZ SGUAREZI - Bairro SETE DE SETEMBRO

10 - Rua GONÇALVES DIAS - Bairro PRINCESA ISABEL

11 - Rua PRESIDENTE COSTA E SILVA - Bairro VILA CATARINA, na área urbana do município

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ERI ANTUNES E CIA LTDA

EXECUÇÃO ATUAL: 10/01/2024

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**ERI ANTUNES -**

Representante Legal

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**1C870C82**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 88/2022 PREGÃO Nº 24/2022**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 88/2022

Pregão nº 24/2022

OBJETO: Contratação de emissora de rádio, frequência AM e FM, para divulgação de informações das secretarias municipais, compreendendo programa informativo semanal para divulgações de boletins, conteúdo, bem como transmissão de atos oficiais produzidos pelo Município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Rádio Entre Rios Ltda;

VIGÊNCIA: 05/04/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 57.600,00

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2023

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**IRONI PERON FERRARI -**

Representante Legal

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**AD9B984E**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2023 PROCESSO  
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2023

Processo inexigibilidade nº 019/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS - EIRELI

CNPJ Nº 22.087.311/0001-72

Representante: CLEISON JUNIOR TURECK

CPF nº 027.384.089-40

OBJETO: Revisão 750 HORAS DO ROLO COMPACTOR XCMG; MODELO: XS 123 BR.

VALOR TOTAL: R\$ 4.331,00 (Quatro Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais)

VIGÊNCIA: 10/04/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/04/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

- Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**8D335A53**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 87/2022 PREGÃO Nº 24/2022**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 87/2022

Pregão nº 24/2022

OBJETO: Contratação de emissora de rádio, frequência AM e FM, para divulgação de informações das secretarias municipais, compreendendo programa informativo semanal para divulgações de boletins, conteúdo, bem como transmissão de atos oficiais produzidos pelo Município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: RÁDIO VERA CRUZ FM LTDA;

VIGÊNCIA: 05/04/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 57.600,00

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2023

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**FABIANO ALEX BERGHAHN -**

Representante Legal

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**D371EF80**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO  
CONCORRENCIA Nº 005/2022****EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 30.572/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e classificação da Licitação após análise e verificação das propostas ofertadas:

MODALIDADE: CONCORRENCIA Nº 005/2022 - Processo nº 1180/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de execução de obra de recapeamento asfáltico sobre pavimento em pedras poliédricas conforme o Termo de Convênio nº 455/2022, na



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

**ERRATA**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 87/2022

Pregão nº 24/2022

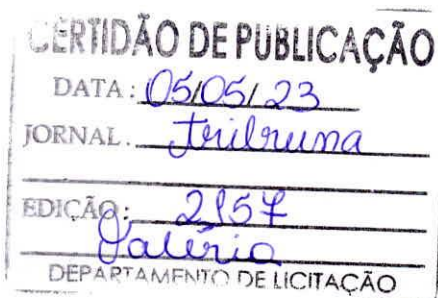
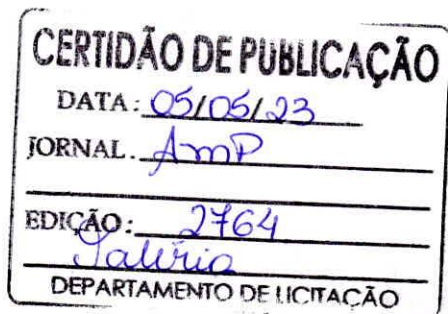
OBJETO: Contratação de emissora de rádio, frequência AM e FM, para divulgação de informações das secretarias municipais, compreendendo programa informativo semanal para divulgações de boletins, conteúdo, bem como transmissão de atos oficiais produzidos pelo Município.

Onde Lê-se:

Contratada: FABIANO ALEX BERGHAHN - Representante Legal

Leia-se:

Contratada: CLÁUDIO ROMANO SACCOL - Representante Legal



**DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DO SEU POVO.** Após prestar o compromisso legal, o senhor presidente do Legislativo Municipal, Sérgio Antônio de Mattos, Declarou Empossado no cargo de Vereador da Câmara Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, O senhor Elizeu Lorini. Nada Mais havendo a tratar, o senhor Presidente Vereador Sérgio Antônio de Mattos, mandou redigir a presente ata de posse, a qual após lida e estando conforme vai assinada pelo senhor presidente e pelo senhor Vereador empossado.

**SÉRGIO ANTONIO DE MATTOS.**  
Presidente.

**ELIZEU LORINI.**  
Vereador Empossado.

**Publicado por:**  
Clairton Antonio Cauduro  
**Código Identificador:**83F4449C

**CONTABILIDADE**  
**DECRETO Nº 4.016/2023**

**DECRETO Nº 4.016 de 04/05/2023**

**SÚMULA:** ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme a Lei Municipal nº 3.134/2023, decreta;

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2023, no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), conforme se especifica a seguir:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2040	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
2735	00492-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	24.000,00
	SUBTOTAL	24.000,00
	TOTAL	24.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

I – Anulação de dotação;

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2040	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2890	00492-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	24.000,00
	SUBTOTAL	24.000,00
	TOTAL	24.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2023, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 04 de maio de 2023.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Maria Bandeira  
**Código Identificador:**5F4F41B3

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 034/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023  
PROCESSO Nº 342/2023

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 23/05/2023, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote, que tem por objeto: Aquisição de refeições do tipo almoço em buffet e rodízio no município de Francisco Beltrão/PR, para os servidores municipais e visitantes a serviço do município de Santo Antonio do Sudoeste.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 23/05/2023, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 04 de maio de 2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**DB1B1CDD

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ERRATA EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 87/2022 PREGÃO Nº 24/2022**

ERRATA

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 87/2022

Pregão nº 24/2022

OBJETO: Contratação de emissora de rádio, frequência AM e FM, para divulgação de informações das secretarias municipais, compreendendo programa informativo semanal para divulgações de boletins, conteúdo, bem como transmissão de atos oficiais produzidos pelo Município.

Onde Lê-se:

Contratada: FABIANO ALEX BERGHAIN - Representante Legal

Leia-se:

Contratada: CLÁUDIO ROMANO SACCOL – Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**4AEF860E

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 042/2023**

OBJETO: Locação de imóvel, galpão pré-moldado, para uso industrial, com área construída de alvenaria e zinco (pilares e vigas em concreto e tijolos) com aproximadamente 180,00 m<sup>2</sup> (Cento e oitenta metros quadrados), denominado Lote urbano nº 03(três), da Quadra nº 89 (oitenta e nove), localizado na Rua Presidente Costa e Silva, no Bairro Vila Catarina, do Município de Santo Antônio do Sudoeste Estado do Paraná, com área total de 640,00 m<sup>2</sup> (seiscentos e quarenta metros quadrados), com limites e confrontações constantes da Matrícula nº 8.958 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - GALPÃO PRÉ-MOLDADO, com área construída de alvenaria e zinco (pilares e vigas em concreto e tijolos) com aproximadamente 180,00 m <sup>2</sup> (Cento e oitenta metros quadrados), denominada Lote urbano nº 03(três), da Quadra nº 89 (oitenta e nove), localizado na Rua Presidente Costa e Silva, no Bairro Vila Catarina, do Município de Santo Antônio do Sudoeste Estado do Paraná, com área total de 640,00 m <sup>2</sup> (seiscentos e quarenta metros quadrados), com limites e confrontações constantes da Matrícula nº 8.958 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.			MESES	12,00	2.000,00	24.000,00
<b>TOTAL</b>								24.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 04/05/2023.  
**RICARDO ANTONIO ORTINA** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023 - PROCESSO Nº 342/2023**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 23/05/2023, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote, que tem por objeto: Aquisição de refeições do tipo almoço em buffet e rodízio no município de Francisco Beltrão/PR, para os servidores municipais e visitantes a serviço do município de Santo Antonio do Sudoeste.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 23/05/2023, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 04 de maio de 2023. **RICARDO ANTONIO ORTINA** - Prefeito Municipal  
**ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI** - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 94/2022 - Pregão Nº 28/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para locação de licença de direito de uso de sistema web de gestão pública destinado a Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, incluindo o serviço de implantação, migração de dados, hospedagem, manutenções, atualizações, treinamento e suporte técnico.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP;  
 VALOR REAJUSTE: 6.146,37 - DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023

Pela contratante: **RICARDO ANTONIO ORTINA** - Prefeito Municipal e pela contratada: Cleonice Stanislawski Dengo - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2023 - Processo dispensa nº 042/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: CIRINO DOS SANTOS TEIXEIRA - CNPJ nº  
 Representante: CIRINO DOS SANTOS TEIXEIRA - CPF nº 555.162.209-63

OBJETO: Locação de imóvel, galpão pré-moldado, para uso industrial, com área construída de alvenaria e zinco (pilares e vigas em concreto e tijolos) com aproximadamente 180,00 m<sup>2</sup> (Cento e oitenta metros quadrados), denominado Lote urbano nº 03(três), da Quadra nº 89 (oitenta e nove), localizado na Rua Presidente Costa e Silva, no Bairro Vila Catarina, do Município de Santo Antônio do Sudoeste Estado do Paraná, com área total de 640,00 m<sup>2</sup> (seiscentos e quarenta metros quadrados), com limites e confrontações constantes da Matrícula nº 8.958 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais) - VIGÊNCIA: 03/05/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/05/2023. **RICARDO ANTONIO ORTINA** - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº 138, DE 02 DE MAIO DE 2023**

Prorroga por mais 01 (um) ano a Gratificação Especial por Tempo Integral de Dedicção Exclusiva a servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 21 de 23 de março de 2023 e lei Municipal nº 18, de 26 de abril de 2023, e considerando prorrogação do termo de Compromisso, RESOLVE:

Artigo 1º- PRORROGAR, por mais 01 ano, a partir de 12 de abril de 2023, a Gratificação por Tempo Integral de Dedicção Exclusiva, GTIDE, concedida pela Portaria nº 104, de 11 de abril de 2022 ao servidor Público Municipal ALEXANDRE LEAL GROSS (1324), ocupante do cargo efetivo de motorista, com base no Art. 2º da Lei Municipal nº 23 de 23 de março de 2022 e Lei Municipal nº 18, de 26 de abril de 2023.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 12 de abril de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três. **VOLMAR DUARTE** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº 142, DE 02 DE MAIO DE 2023 - Prorroga por mais 01 (um) ano a Gratificação Especial por Tempo Integral de Dedicção Exclusiva a servidor público municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 21 de 23 de março de 2023 e lei Municipal nº 18, de 26 de abril de 2023, e considerando prorrogação do termo de Compromisso, RESOLVE:

Artigo 1º- PRORROGAR, por mais 01 ano, a partir de 12 de abril de 2023, a Gratificação por Tempo Integral de Dedicção Exclusiva, GTIDE, concedida pela Portaria nº 108, de 11 de abril de 2022 ao servidor Público Municipal JACQUES VITORIO SCATOLA (1041), ocupante do cargo efetivo de motorista, com base no Art. 2º da Lei Municipal nº 23 de 23 de março de 2022 e Lei Municipal nº 18, de 26 de abril de 2023.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 12 de abril de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três. **VOLMAR DUARTE** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 207/2023**

CONVOCA A 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor.

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS/MC nº 90/2022 de 21 de dezembro de 2022 que convoca a realização da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 04/2023 do CEAS / PR que aprova o Regulamento da XIV Conferência Estadual de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 04/2023, do Conselho Municipal de Assistência Social de Barracão - PR, convocando a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social e nomeando a comissão Organizadora;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica convocada a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Barracão - PR.

Art. 2º. A 15ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos" e será realizada no dia 15 de junho de 2023, com início às 13h00 e término previsto para às 17h00, no Centro de Convivência, em frente ao Ginásio Bragamatte de Barracão - PR.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão - PR, 04 de maio de 2023.

**JORGE LUIZ SANTIN**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº 139, DE 02 DE MAIO DE 2023**

Prorroga por mais 01 (um) ano a Gratificação Especial por Tempo Integral de Dedicção Exclusiva a servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 21 de 23 de março de 2023 e lei Municipal nº 18, de 26 de abril de 2023, e considerando prorrogação do termo de Compromisso, RESOLVE:

Artigo 1º- PRORROGAR, por mais 01 ano, a partir de 12 de abril de 2023, a Gratificação por Tempo Integral de Dedicção Exclusiva, GTIDE, concedida pela Portaria nº 107, de 11 de abril de 2022 ao servidor Público Municipal RAFAEL GUSTAVO PICINI (1154), ocupante do cargo efetivo de motorista, com base no Art. 2º da Lei Municipal nº 23 de 23 de março de 2022 e Lei Municipal nº 18, de 26 de abril de 2023.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 12 de abril de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três. **VOLMAR DUARTE** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº 140, DE 02 DE MAIO DE 2023**

Prorroga por mais 01 (um) ano a Gratificação Especial por Tempo Integral de Dedicção Exclusiva a servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 21 de 23 de março de 2023 e lei Municipal nº 18, de 26 de abril de 2023, e considerando prorrogação do termo de Compromisso, RESOLVE:

Artigo 1º- PRORROGAR, por mais 01 ano, a partir de 12 de abril de 2023, a Gratificação por Tempo Integral de Dedicção Exclusiva, GTIDE, concedida pela Portaria nº 106, de 11 de abril de 2022 ao servidor Público Municipal VANDERLEI DOS SANTOS (1084), ocupante do cargo efetivo de motorista, com base no Art. 2º da Lei Municipal nº 23 de 23 de março de 2022 e Lei Municipal nº 18, de 26 de abril de 2023.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 12 de abril de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três. **VOLMAR DUARTE** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº 141, DE 02 DE MAIO DE 2023**

Prorroga por mais 01 (um) ano a Gratificação Especial por Tempo Integral de Dedicção Exclusiva a servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 21 de 23 de março de 2023 e lei Municipal nº 18, de 26 de abril de 2023, e considerando prorrogação do termo de Compromisso, RESOLVE:

Artigo 1º- PRORROGAR, por mais 01 ano, a partir de 12 de abril de 2023, a Gratificação por Tempo Integral de Dedicção Exclusiva, GTIDE, concedida pela Portaria nº 105, de 11 de abril de 2022 ao servidor Público Municipal VOLMIR TURATTO (1259), ocupante do cargo efetivo de motorista, com base no Art. 2º da Lei Municipal nº 23 de 23 de março de 2022 e Lei Municipal nº 18, de 26 de abril de 2023.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 12 de abril de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três. **VOLMAR DUARTE** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ERRATA - EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 87/2022 - Pregão nº 24/2022**

OBJETO: Contratação de emissora de rádio, frequência AM e FM, para divulgação de informações das secretarias municipais, compreendendo programa informativo semanal para divulgações de boletins, conteúdo, bem como transmissão de atos oficiais produzidos pelo Município.

Onde Lê-se: Contratada: FABIANO ALEX BERGHANN - Representante Legal  
 Leia-se: Contratada: CLÁUDIO ROMANO SACCOL - Representante Legal